

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 697 de 08/12/89

DECRETO Nº 6904/89  
de 07 de dezembro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de NCZ\$ .....  
5.600,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 3436 de 10 de  
Janeiro de 1989, e artigo 3º ítem V, do Decreto - Lei Complementar nº 09 de  
31 de Dezembro de 1969.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCZ\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos cruzados novos) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

|                    |   |          |
|--------------------|---|----------|
| 02.50              | Administração Regional do Distrito de Eugenio de Melo |          |
| 02.50-03070202.040 | Manutenção dos Serviços                               |          |
| 02.50-3120         | Material de Consumo                                   | 5.600,00 |

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

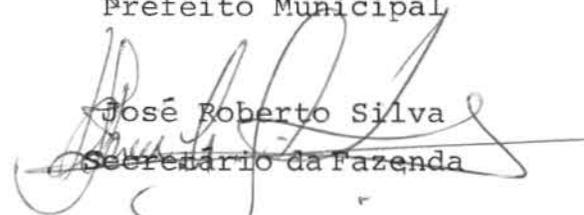
SECRETARIA DE GOVERNO

|                    |   |          |
|--------------------|---|----------|
| 02.50              | Administração Regional do Distrito de Eugenio de Melo |          |
| 02.50-03070201.010 | Móveis, Máquinas e Outros                             |          |
| 02.50-4120         | Equipamentos e Material Permanente                    | 2.000,00 |
| 02.50-03070202.040 | Manutenção dos Serviços                               |          |
| 02.50-3131         | Remuneração de Serviços Pessoais                      | 1.600,00 |
| 02.50-3132         | Outros Serviços e Encargos                            | 2.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de dezembro de 1989.

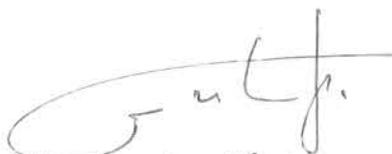
  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 6904/89 fls.02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de dezembro de 1989.

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e  
oitenta e nove.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos

